



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

**LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.**

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.**

**PRESIDENTE:** Sr. José Luiz Leonardi  
**1º SECRETÁRIO:** Sra. Maria Jerusa Ferreira  
**2º SECRETÁRIO:** Sr. Vanderlei Lopes da Silva

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN;** Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; logo após o presidente convida Dr. Victor para a apresentação do projeto "cidade inteligente", fizeram indagações ao convidado os vereadores: Filomena Aparecida Janine, Maria Jerusa Ferreira, Daniel Marciano Basílio, Valter Eduardo Santos Stein e José Luiz Leonardi; logo após passou se a leitura da matéria do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei N° 39/2019**, "Dispões sobre os honorários advocatícios de sucumbências e dá outras providências", foi enviada a comissões permanentes, requerimento N° 81/2019, "Solicitando da empresa Energisa a retirada de medidor de consumo de Energia", foi posto em discussão fazendo uso da palavra o vereador: José Luiz Leonardi, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; **indicação N° 105/2019**, "Estudo para a implementação de projeto que visa premiar professor com o objetivo de valorizar a profissão", moção N° 07/2019, "Manifestação de votos de aplausos e congratulações a todos os professores em especial aos do Município de Pedra Bela", colocada em discussão fiz uso da palavra o vereador: Valter Eduardo Santos Stein e Vanderlei Lopes da Silva, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos, requerimento verbal do vereador Valter Eduardo Santos Stein, "Que pede informações sobre os cursos pagos do



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

executivo municipal no centro cultural”, foi colocado em discussão não havendo quem queira discutir foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; fizeram uso da palavra sobre o decreto municipal sobre a suspensão de construção por noventa dias de suspensão de construções no município, os vereadores Valter Eduardo Santos Stein, Maria Jerusa Ferreira, Filomena Aparecida Janine e José Luiz Leonardi; **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO**: havendo quórum deu seguimento aos trabalhos da ordem do dia **ORDEM DO DIA**: projeto de decreto legislativo N°04/2019, “Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2017 da prefeitura de Pedra Bela e da outras providências”, foi posto em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Valter Eduardo Santos Stein e José Luiz Leonardi, colocado em votação com oito favoráveis e um contrário ; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 33/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu (Welinton Ferreira de Miranda), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, em 15 de outubro de 2.019

**Ver. José Luiz Leonardi**  
- Presidente -

**Ver<sup>a</sup>. Maria Jerusa Ferreira**  
- 1º Secretário -

**Ver. Vanderlei Lopes da Silva**  
- 2º Secretário -